



R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/08/2018.

Aprova o **Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas no Setor Sucroalcooleiro – Turma 01.**

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Processo nº 5.913/2018-PRO;
considerando a Resolução nº 021/2010-CEP;
considerando a Resolução nº 014/2011-CAD;
considerando a Resolução nº 296/1997-CAD;
considerando o Parecer Técnico nº 011/2018 da PPG / Divisão de Pós-Graduação;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 8 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Curso de Especialização em Sistemas Agrícolas no Setor Sucroalcooleiro – Turma 01**, quanto aos aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 8 de agosto de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)